



DECRETO Nº 055/2025

***Decreta PONTO FACULTATIVO no
dia 05 de agosto de 2025, e dá
outras providências.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE**, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Amarante-PI, e,

CONSIDERANDO as festividades do **FESTIVAL VIVAMAR** que fazem parte da comemoração do aniversário de 154 anos de emancipação política do município de Amarante,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de agosto de 2025, terça-feira, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Amarante-PI, 01 de agosto de 2025.

Adriano da Guia da Silva
Prefeito Municipal